



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

03/11/2017 ATÉ 03/11/2017

INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	1
	1.2 BLOG DA KELLY.....	2
	1.3 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	3 4
	1.4 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	5
	1.5 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	6
	1.6 BLOG JEISAEL.COM.....	7
	1.7 BLOG LUÍS PABLO.....	8
	1.8 BLOG SÉRGIO MATIAS.....	9
	1.9 IMPERATRIZ NEWS.....	10
	1.10 INTERNET - OUTROS.....	11
	1.11 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	12
2	DESEMBARGADOR	
	2.1 BLOG CARLINHOS FILHO.....	13
	2.2 BLOG FALANDO SÉRIO BACABAL.....	14
	2.3 BLOG MARCELO VIEIRA.....	15 16
	2.4 BLOG MÁRIO CARVALHO.....	17
	2.5 BLOG NETO WEBER.....	18
	2.6 BLOG PAULINHO CASTRO.....	19
	2.7 BLOG SÉRGIO MATIAS.....	20
	2.8 SITE AGORA SANTA INÊS.....	21
3	SERVIDOR PÚBLICO	
	3.1 BLOG O INFORMANTE.....	22

TJMA aprova Termo de Cooperação para a construção da Cidade da Justiça, que será em frente ao Fórum do Calhau

03/11/2017 16:28:46

O Termo de Cooperação foi aprovado por unanimidade pelo Pleno do Tribunal de Justiça

Por unanimidade, os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concordaram com a aprovação do Termo de Cooperação para a construção do Complexo "Cidade da Justiça", num terreno localizado em frente ao Fórum de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, no Calhau. A iniciativa terá atuação cooperada do Tribunal, Estado do Maranhão, Procuradoria Geral do Estado (PGE) e Defensoria Pública.

De acordo com o termo apresentado aos membros da Corte pelo presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, o complexo será composto por três edifícios a serem erguidos em área desmembrada do chamado Sítio Santa Eulália, a fim de abrigar as sedes do Tribunal de Justiça, da Procuradoria Geral do Estado e da Defensoria Pública estadual.

Entre as atribuições e responsabilidades do Estado definidas no termo, estão as de coordenar o grupo de trabalho, com representantes das instituições parceiras, para acompanhamento e fiscalização do projeto; adotar medidas para que o complexo seja edificado; conduzir e promover os procedimentos administrativos para a construção, através da equipe técnica da Unidade de Parcerias Público-Privadas (UPPP), vinculada à Secretaria de Governo; arcar com possíveis despesas de aluguéis do prédio destinado ao TJMA no complexo, pelo período de 30 anos, e adquirir a propriedade do imóvel a ser ocupado pelo Tribunal ao término do contrato com o particular.

Ao TJMA, entre outras atribuições, caberá indicar representantes para o grupo de trabalho; apresentar memorial das necessidades da nova sede; acompanhar e apoiar a elaboração dos processos administrativos; ocupar o prédio que lhe for destinado, ao término das obras e disponibilizar ao Poder Executivo os edifícios localizados no Município de São Luís, que atualmente utiliza, depois de sua instalação no complexo, exceto o edifício histórico da Avenida D. Pedro II, no Centro. O presidente Cleones Cunha esclareceu que as instalações do Fórum da capital também não estão entre os imóveis a serem disponibilizados.

A Procuradoria Geral do Estado e a Defensoria Pública terão atribuições semelhantes às do TJMA, mas deverão destinar orçamento próprio para custos com a construção, estabelecimento e manutenção do espaço no Complexo "Cidade da Justiça".

JUSTIFICATIVA - Dos motivos que justificam a necessidade da construção da "Cidade da Justiça", um aponta que as três instituições a serem contempladas possuem, atualmente, imóveis que não suprem as demandas físicas adequadas à instalação dos serviços prestados pelo sistema de Justiça maranhense, prejudicando a população do Estado.

O termo também lembra que as instituições possuem quadro de pessoal que tende a se expandir, sem que haja possibilidade de ampliação de suas atuais sedes; e que haverá uma aproximação física entre os órgãos e uma melhor forma de prestação dos serviços públicos e acesso à Justiça.

Assessoria de Comunicação do TJMA

Desembargador cassa decisão que garantia retorno de Zé Vieira ao cargo

02/11/2017 00:00:00

O desembargador José de Ribamar Castro, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), cassou ontem (1º), decisão que determinava o retorno de Zé Vieira (PP), ao cargo de prefeito de Bacabal (MA).

A decisão cassada foi dada no plantão, pela desembargadora Cleonice Freire ([saiba mais](#)), mas agora perde efeitos porque José Castro é o relator do caso., mas agora perde efeitos porque José Castro é o relator do caso.

Ao despachar o caso, o magistrado reforçou a tese que culminou com a condenação de Vieira por improbidade administrativa ([leia mais](#)).

"Na espécie, quanto à existência do elemento subjetivo, ao menos nesse juízo proemial, entendo que a condenação do requerente pela prática de ato improbo decorrente da publicação jornalística, revela-se acertada, pois, no meu entender, esta pautou-se em acontecimentos com característica nitidamente pessoais, buscando a promoção pessoal do requerente na condição de Gestor Público, revelando-se, portanto, tal conduta abusiva e censurável, o que denota violação dos artigos 5º e 37 da Constituição Federal e o acerto do Acórdão que se busca rescindir", destacou.

Eleitoral

Além da ação de improbidade, o prefeito afastado de Bacabal ainda enfrenta uma ação eleitoral.

Ele já teve o registro de candidatura indeferido pelo TRE-MA com base nessa mesma condenação no Superior Tribunal de Justiça (STJ), por ato doloso de improbidade administrativa que acarretou em enriquecimento ilícito e dano ao erário - quando prefeito pela primeira vez, pagou com recursos da Prefeitura por sua promoção pessoal em um jornal.

Contra essa decisão, Vieira já interpôs recurso, que deverá ser julgado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no dia 7 de novembro. Se mantido o indeferimento, não apenas ele perde o mandato, como também o vice-prefeito, Florêncio Neto (PHS), que atualmente está sob o comando do município.

Pela regra vigente, nesse caso deve haver nova eleição. Mas o grupo do deputado Roberto Costa (PMDB) trabalha para fazer valer uma tese que garanta ao peemedebista o mandato, sem necessidade de nova disputa eleitoral.

Tribunal de Justiça do Maranhão aprova criação de três novos cargos de desembargador

01/11/2017 00:00:00

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou, por maioria, nesta última quarta-feira (1), minuta de Projeto de Lei para criação de três novos cargos de desembargador. O projeto - apresentado na sessão do colegiado sob a relatoria do desembargador Froz Sobrinho - será encaminhado à Assembleia Legislativa do Maranhão. Caso seja aprovado no Parlamento Estadual e sancionado pelo governador do Estado, a Corte estadual de Justiça passará a contar com 30 desembargadores.

O desembargador Froz Sobrinho afirmou que a criação de três novos cargos de desembargador justifica-se pelo aumento acentuado das demandas processuais nos últimos anos no âmbito da Justiça estadual. Segundo o magistrado, a medida contribuirá para que haja uma redução do volume de processos na esfera da Justiça de segundo grau. Quanto ao impacto no orçamento, o desembargador afirmou que estudos financeiros comprovam que é perfeitamente possível fazer isso agora.

Citando dados levantados pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) - que oficializou a criação dos novos cargos junto ao Tribunal de Justiça - Froz Sobrinho afirmou que a demanda processual entre os anos de 2011 e 2016 mais que triplicou, registrando um aumento exponencial de trabalho, em relação a outros Tribunais de médio porte, conforme classificação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que - através da pesquisa 'Justiça em Números 2017' - reconheceu que o Maranhão fica muito abaixo da média em relação ao número de desembargadores.

Ele ressaltou que há unidades da federação que possuem adensamento populacional similar ao do Maranhão, como por exemplo Goiás e Santa Catarina, ambos considerados de médio porte, mas que possuem um corpo jurídico mais robusto, compostos, respectivamente, de 36 e 89 desembargadores.

"No ano de 2011, foram distribuídos 6.262 processos, entre cíveis e criminais, sendo que em 2017, até o presente momento, já se encontram distribuídos, dentre físicos e eletrônicos, 22.129. Esses dados confirmam o aumento exponencial da demanda processual, situação que reclama a criação de cargos de desembargador para esta Corte de Justiça", enfatizou.

Ao justificar a criação dos novos três cargos de desembargador, Froz Sobrinho citou também o aumento do número dos cargos de juizes de 1º grau, a exemplo da Lei Complementar n.º 188/2017, a qual criou seis cargos de juiz de Direito auxiliar de entrância final para a Comarca da Ilha de São Luís/MA.

"O quantitativo de magistrados de 2º grau não acompanha o mesmo crescimento e nem mesmo chega perto da média nacional em relação aos Tribunais de similar estatura", declarou.

O Projeto de Lei aprovado pelo Pleno do TJMA altera a Lei Complementar n.º 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) mais precisamente os artigos 17 (composição da Corte para 30 Desembargadores), parágrafo 2º e 5º do artigo 18 (aumento do número de câmaras cíveis isoladas e do número de membros para composição das câmaras cíveis reunidas) e artigo 22, caput e parágrafo 1º (nova composição de membros para o Plenário).

De 27 para 30: Maranhão terá mais três vagas de Desembargador

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou, por maioria, nesta quarta-feira (1), minuta de Projeto de Lei para criação três novos cargos de desembargador. O projeto - apresentado na sessão do colegiado sob a relatoria do desembargador Froz Sobrinho - será encaminhado à Assembléia Legislativa do Maranhão. Caso seja aprovado no Parlamento Estadual e sancionado pelo governador do Estado, a Corte estadual de Justiça passará a contar com 30 desembargadores.

O desembargador Froz Sobrinho afirmou que a criação de três novos cargos de desembargador justifica-se pelo aumento acentuado das demandas processuais, nos últimos anos, no âmbito da Justiça estadual. Segundo o magistrado, a medida contribuirá para que haja uma redução do volume de processos na esfera da Justiça de Segundo Grau. Quanto aos impactos no orçamento, o desembargador afirmou que estudos financeiros comprovam que é perfeitamente possível fazer isso agora.

Citando dados levantados pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) - que oficializou a criação dos novos cargos junto ao Tribunal de Justiça - Froz Sobrinho afirmou que a demanda processual entre os anos de 2011 e 2016 mais que triplicou, registrando um aumento exponencial de trabalho, em relação a outros Tribunais de médio porte, conforme classificação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que, através da pesquisa "Justiça em Números 2017", reconheceu que o Maranhão fica muito abaixo da média em relação ao número de desembargadores.

O Projeto de Lei aprovado pelo Pleno do TJMA altera a Lei Complementar nº 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão), mais precisamente os artigos 17 (composição da Corte para 30 desembargadores), parágrafos 2º e 5º do artigo 18 (aumento do número de câmaras cíveis isoladas e do número de membros para composição das câmaras cíveis reunidas) e artigo 22, caput e parágrafo 1º (nova composição de membros para o Plenário).

Caiu de novo! Zé Vieira não é mais o Prefeito de Bacabal

Após a justiça determinar a volta de José Vieira (PP) à prefeitura de Bacabal, a 246 Km de São Luís, nesta quarta-feira (01) o desembargador José de Ribamar Castro derrubou a liminar que o recolocava no comando da prefeitura.

No dia 31/10, a desembargadora Cleonice Freire havia concedido tutela cautelar favorável a Zé Vieira, mesmo com uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que o havia retirado do cargo por improbidade administrativa e dano ao erário público. No entendimento da magistratura, a alternância administrativa causaria instabilidade política e social em Bacabal.

O vice-prefeito Florêncio Neto, que já havia tomado posse esta semana, continua no cargo de prefeito da cidade. Contudo, Zé Vieira e Florêncio Neto ainda respondem a um outro processo eleitoral. No dia 07/11, o Tribunal Superior Eleitoral vai julgar o processo. Em caso de condenação, uma nova eleição poderá ser realizada em Bacabal.

Do G1 MA.

Penúltimo mês do ano e não se sabe quem é o prefeito de Bacabal

E novela continua...

Na última terça-feira, dia 31 de outubro, a desembargadora Cleonice Freire havia concedido tutela cautelar favorável a José Vieira (PP), para que retornasse ao cargo de Prefeito de Bacabal. A decisão da desembargadora foi contrária a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que havia retirado Zé Vieira do cargo por improbidade administrativa e dano ao erário público.

No entendimento da desembargadora Cleonice Freire, a alternância administrativa causa instabilidade política e social em Bacabal. O que de fato está ocorrendo! Chegamos ao penúltimo mês do ano, novembro, e até agora não se teve uma decisão de quem vai comandar a cidade, agora, pelos próximos três anos, quando deveriam ser quatro. Só que o impasse chegou a incrível marca de uma ano. A eleição ocorreu em outubro do ano passado.

Nesta quarta-feira (01), após a justiça determinar a volta de Zé Vieira à prefeitura de Bacabal, a 246 Km de São Luís, o desembargador José de Ribamar Castro derrubou a liminar que o recolocava no comando da prefeitura.

No dia 31/10, a desembargadora Cleonice Freire havia concedido tutela cautelar favorável a Zé Vieira, mesmo com uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que o havia retirado do cargo por improbidade administrativa e dano ao erário público. No entendimento da magistrada, a alternância administrativa causaria instabilidade política e social em Bacabal.

O vice-prefeito Florêncio Neto, que já havia tomado posse esta semana, continua no cargo de prefeito da cidade.

Zé Vieira e Florêncio Neto ainda respondem a processo eleitoral

No dia 7 deste mês, na próxima terça-feira, o Tribunal Superior Eleitoral vai julgar o processo. Em caso de condenação, uma nova eleição poderá ser realizada no município de Bacabal.

O 'VÉIN' VOLTOU! JUSTIÇA DO MARANHÃO DETERMINA QUE ZÉ VIEIRA RETORNE AO CARGO DE PREFEITO DE BACABAL

30/10/2017 23:00:00

Do: Blog Sérgio Matias

O que era aguardado com enorme expectativa durante o final de semana, finalmente, aconteceu na manhã desta terça-feira (31), por volta das 10h30. Menos de 24 após o vice-prefeito Florêncio Neto (PHS) assumir o cargo por medida de segurança, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) proferiu decisão favorável a Zé Vieira (PP) determinando que ele retorne imediatamente ao comando do executivo municipal bacabalense.

A decisão já está sendo comemorada pelo povo nas ruas.

Leia abaixo o teor da decisão em

<http://falandoseriobacabal.blogspot.com/2017/10/o-vein-voltou-justica-do-maranhao.html>

TJMA aprova reajuste para servidores e criação de três novas vagas de desembargador

01/11/2017 21:01:07

O Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou nesta quarta-feira (01), durante sessão plenária administrativa, projetos que reajustam, em cinco 5%, os salários dos servidores efetivos e comissionados do Judiciário estadual e que criam três novas vagas de desembargador.

As duas propostas seguiram para apreciação da Assembleia Legislativa e, caso sejam aprovadas, irão para a análise do governador Flávio Dino (PC do B), que poderá sancioná-las, ou não.

O presidente do TJ, desembargador Cleones Cunha, destacou o trabalho desenvolvido na atual gestão para buscar o equilíbrio financeiro, num período em que o Brasil atravessa uma grave crise financeira e política.

Ele disse que essa melhora permitiu que o Poder Judiciário do Maranhão adotasse algumas medidas, como o aumento concedido desde janeiro passado, de 6,3%, e, agora, o aumento de 5% aprovado.

Citando dados levantados pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) - que oficializou a criação dos novos cargos junto ao Tribunal de Justiça - o desembargador Froz Sobrinho, relatou do projeto que cria as três novas vagas, afirmou que a demanda processual entre os anos de 2011 e 2016 mais que triplicou, registrando um aumento exponencial de trabalho, em relação a outros Tribunais de médio porte, conforme classificação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que, através da pesquisa "Justiça em Números 2017", reconheceu que o Maranhão fica muito abaixo da média em relação ao número de desembargadores.

Ao justificar a criação dos novos três cargos de desembargador, Froz Sobrinho citou também o aumento do número dos cargos de juízes de 1º Grau, a exemplo da Lei Complementar nº 188/2017, a qual criou seis cargos de juiz de Direito auxiliar de entrância final para a Comarca da Ilha de São Luís (MA).

"O quantitativo de magistrados de 2º Grau não acompanha o mesmo crescimento e nem mesmo chega perto da média nacional em relação aos Tribunais de similar estatura", declarou.

The post [TJMA aprova reajuste para servidores e criação de três novas vagas de desembargador](#) appeared first on [Blog do Gláucio Ericeira](#).

TJ aprova aumento de 5% no salários dos servidores

03/11/2017 11:23:24

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou nesta quarta-feira (1), em sessão plenária administrativa, a proposta de aumento nos vencimentos de servidores efetivos e comissionados do Judiciário estadual, no índice de 5%, a vigorar a partir do mês de dezembro.

A proposta foi apresentada no colegiado pelo presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, que destacou o trabalho desenvolvido na atual gestão para buscar o equilíbrio financeiro, num período em que o Brasil atravessa uma grave crise financeira e política.

O presidente do Tribunal de Justiça disse que essa melhora permitiu que o Poder Judiciário do Maranhão adotasse algumas medidas, como o aumento concedido desde janeiro passado, de 6,3%, e, agora, o aumento de 5% aprovado pelo Pleno da Corte estadual de Justiça.

A minuta de Projeto de Lei da proposta será encaminhada à Assembleia Legislativa e, se novamente aprovada, será submetida à sanção do governador Flávio Dino.

O presidente Cleones Cunha explicou que o aumento a ser incorporado em dezembro não alcança o índice que ele pretendia conceder, mas é o possível, no momento, dentro da realidade que o Brasil vive e do orçamento do Poder Judiciário.

Decisão de desembargador volta a afastar Zé Vieira do comando de Bacabal

Por Luís Pablo 01-11-2017 às 20:49

Um dia depois de ter conseguido liminarmente o retorno à Prefeitura de Bacabal através da desembargadora Cleonice Freire, Zé Vieira é novamente afastado do cargo nesta quarta-feira, 1º.

A decisão por derrubar a liminar da desembargadora Cleonice foi do desembargador da 2ª Câmaras Cíveis Reunidas, José de Ribamar Castro.

Segundo a decisão de Castro, Zé Vieira cometeu dolo ao fazer promoção pessoal em um veículo de comunicação. Em razão disso, o afastamento do cargo, ainda de acordo com o desembargador, é válido.

Veja trecho da decisão abaixo:

ESQUEMA: assessor de vice-presidente do TJ e genro de Cleonice Freire negociam retorno de Zé Vieira

03/11/2017 15:47:10

Depois de conseguir retornar ao cargo por conta de uma decisão ousada da desembargadora Cleonice Freire, que anulou uma decisão transitada em julgado do STJ, o prefeito Zé Vieira foi afastado novamente pelo desembargador José de Ribamar Castro. Agora, ele tenta algo ainda mais escabroso, que colocará em xeque a credibilidade do judiciário maranhense.

A defesa do prefeito ficha suja prepara uma manobra descarada para derrubar a decisão do desembargador José de Ribamar Castro, que derrubou a liminar sem fundamento da desembargadora Cleonice.

A bola da vez é a desembargadora Maria das Graças. Ela já teria sido procurada pelos interlocutores de Zé Vieira. O responsável pelo acerto foi um assessor da desembargadora Maria da Graça e o genro da desembargadora Cleonice Freire.

Fontes do blog dão conta de que o assessor Vinícius e o advogado Daniel Lauande, genro da desembargadora foram vistos ontem em Bacabal na casa de Zé Vieira, onde foi tratado o valor da propina com o empresário Jaime Rocha, homem forte e sócio de Zé Vieira.

Nos quatro cantos de Bacabal já se fala no retorno de Zé Vieira ao cargo. Mas, segundo informações o CNJ e a PF já tem conhecimento da futura decisão.

TSE confirma julgamento e Zé Vieira entra em desespero

[3 de novembro de 2017 Política Marcelo Vieira](#)

O Tribunal Superior Eleitoral confirmou para o dia 7 de novembro o julgamento da ação de indeferimento de candidatura do prefeito ficha suja, Zé Vieira. Com o trânsito em julgado da ação que condenou Zé Vieira por improbidade administrativa por dano ao erário e suspensão dos direitos políticos por 3 anos, as chances do prefeito afastado é praticamente nula. Por conta da situação delicada, Zé Vieira tenta desesperadamente manobrar no TJMA para retornar ao cargo.

Entenda como Zé Vieira manobra no TJ para tentar retornar ao cargo

Depois de ter reconhecido o trânsito em julgado da ação de improbidade administrativa que suspendeu os direitos políticos por 3 anos pelo Supremo Tribunal de Justiça e apesar de já ter sido condenado por litigância de má fé pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região (processo n49915-76.2016.4.01.34.00-16º - Brasília), o grupo do ex-prefeito ficha suja Zé Vieira deu início a mais uma empreitada nada republicana para tentar retornar ao cargo.

O primeiro passo foi entrar com uma ação rescisória (0805845-34.2017.8.10.0000) no último dia 30 de outubro às 17:41, cujo o mesmo foi distribuído para relatoria do desembargador José de Ribamar Castro.

Talvez não satisfeito com o resultado da distribuição, o grupo de Zé Vieira peticionou no mesmo dia 30 de outubro, já as 18:56 fora do horário de expediente premeditadamente para cair no plantão da desembargadora Cleonice Freire com uma tutela cautelar antecedente (0805846-19.2017.8.10.0000). Para a surpresa de todos no dia seguinte, 31, fora do horário de plantão, horário normal de funcionamento do TJ, às 11:00 da manhã, onde todos esperavam que ela distribuisse o processo para o relator prevento da rescisória citada acima, mas não o fez. Ao contrário, decidiu absurdamente deferir a liminar e passem, suspendendo os efeitos do acórdão prolatado pela 1ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça da qual ela faz parte e que tinha confirmado por unanimidade pelos dez ministros da 1ª seção do STJ, e ainda determinou o retorno imediato de Zé Vieira mesmo estando com seus direitos políticos suspensos já transitado em julgado, e mandou dá prosseguimento ao processo.

Equivocadamente, o processo que deveria ir para o desembargador José de Ribamar Castro foi parar nas mãos da desembargadora Nelma Sarney. Percebendo o equívoco da distribuição imediatamente peticionaram requerendo a distribuição por prevenção ao desembargador José de Ribamar Castro. Ao analisar a ação rescisória e a liminar concedida na tutela cautelar o desembargador derrubou a decisão da desembargadora Cleonice proferida em plantão e determinou novamente o afastamento de Zé Vieira

Agora vem o absurdo. Depois de eles mesmo terem solicitado a prevenção do desembargador Castro e após uma decisão desfavorável, hoje dia 3 de novembro às 13:47 estando o judiciário de ponto facultativo, peticionaram com incidente de redistribuição direcionado à vice-presidente do TJMA, desembargadora Maria das Graças questionando a distribuição a prevenção da qual eles mesmo tinham solicitado.

Não satisfeitos peticionaram com uma reclamação nesta sexta-feira,03, às 16:38 (0805939-79.2017.8.10. 0000) e também com um agravo interno.

Os advogados de Zé Vieira passaram todo dia de sexta-feira,03, tentando de todas as formas direcionar várias ações para cair na relatoria da desembargadora Maria da Graça. Até o fechamento desta matéria eles não conseguiram manipular e enganar o sistema de distribuição do processo judicial eletrônico do TJ. Para desespero da defesa de Zé Vieira Todas as ações estão caindo para o desembargador Castro.

Influências políticas no judiciário pairam sobre o estica e puxa de Zé Vieira

02/11/2017 00:00:00

É evidente que o afastamento ou a volta ao cargo do prefeito de Bacabal, Zé Vieira (PP), interessa a dois grandes grupos políticos do Maranhão. De um lado, o grupo Sarney, que aguarda a cassação do mandato do gestor para colocar no pódio do município o segundo colocado nas eleições de 2016, o deputado estadual Roberto Costa (PMDB), afilhado do senador João Alberto Souza (PMDB).

Na outra ponta, estaria o interesse explícito do grupo do governador Flávio Dino (PCdoB) em manter o prefeito na função, já que Zé Vieira não esboça nenhuma insurgência política e nem deve incomodar o chefe comunista na busca pela reeleição ao Palácio dos Leões, em 2018.

Essa espécie de "estica e puxa" de Zé Vieira na Prefeitura de Bacabal vai mais além do que a nossa vã filosofia. E o pior é que no meio dessa celeuma aparece o Judiciário maranhense que vai tirando e botando o senhor senil no cargo.

Na semana passada, Zé Vieira foi afastado pelo presidente da Câmara de Vereadores, Edvan Brandão (PMDB), tendo assumido o cargo o vice-prefeito Florêncio Neto (PHS). No apagar das luzes do mês de outubro, a desembargadora Cleonice Freire retornou o gestor à Prefeitura de Bacabal.

Já na última quarta-feira, 1, uma nova decisão do desembargador José de Ribamar Castro, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, cassou a decisão que determinava a volta de Zé Vieira à Prefeitura de Bacabal.

O magistrado entendeu que Zé Vieira cometeu ato de improbidade administrativa em ter buscado a promoção pessoal na condição de gestor público, revelando conduta abusiva e censurável, o que viola os artigos 5º e 37 da Constituição Federal.

Caiu de novo! Zé Vieira não é mais o Prefeito de Bacabal-MA

Após a justiça determinar a volta de José Vieira (PP) à prefeitura de Bacabal, a 246 Km de São Luís, nesta quarta-feira (01) o desembargador José de Ribamar Castro derrubou a liminar que o recolocava no comando da prefeitura.

No dia 31/10, a desembargadora Cleonice Freire havia concedido tutela cautelar favorável a Zé Vieira, mesmo com uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que o havia retirado do cargo por improbidade administrativa e dano ao erário público. No entendimento da magistratura, a alternância administrativa causaria instabilidade política e social em Bacabal.

O vice-prefeito Florêncio Neto, que já havia tomado posse esta semana, continua no cargo de prefeito da cidade. Contudo, Zé Vieira e Florêncio Neto ainda respondem a um outro processo eleitoral. No dia 07/11, o Tribunal Superior Eleitoral vai julgar o processo. Em caso de condenação, uma nova eleição poderá ser realizada em Bacabal.

TJMA aprova minuta da proposta que garante aumento aos servidores

Data de publicação: 01/11/2017 - 19:56

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou nesta quarta-feira (1), em sessão plenária administrativa, a proposta de aumento nos vencimentos de servidores efetivos e comissionados do Judiciário estadual, no índice de 5%, a vigorar a partir do mês de dezembro.

A proposta foi apresentada no colegiado pelo presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, que destacou o trabalho desenvolvido na atual gestão para buscar o equilíbrio financeiro, num período em que o Brasil atravessa uma grave crise financeira e política.

O presidente do Tribunal de Justiça disse que essa melhora permitiu que o Poder Judiciário do Maranhão adotasse algumas medidas, como o aumento concedido desde janeiro passado, de 6,3%, e, agora, o aumento de 5% aprovado pelo Pleno da Corte estadual de Justiça.

A minuta de Projeto de Lei da proposta será encaminhada à Assembleia Legislativa e, se novamente aprovada, será submetida à sanção do governador Flávio Dino.

O presidente Cleones Cunha explicou que o aumento a ser incorporado em dezembro não alcança o índice que ele pretendia conceder, mas é o possível, no momento, dentro da realidade que o Brasil vive e do orçamento do Poder Judiciário.

Decisão de desembargador pinheirense volta a afastar Zé Vieira do comando de Bacabal

Um dia depois de ter conseguido liminarmente o retorno à Prefeitura de Bacabal através da desembargadora Cleonice Freire, Zé Vieira é novamente afastado do cargo nesta quarta-feira, 1º.

A decisão por derrubar a liminar da desembargadora Cleonice foi do desembargador da 2ª Câmaras Cíveis Reunidas, José de Ribamar Castro, que é Pinheirense, filho do ex-vereador Doutor de Memeco.

Segundo a decisão de Castro, Zé Vieira cometeu dolo ao fazer promoção pessoal em um veículo de comunicação. Em razão disso, o afastamento do cargo, ainda de acordo com o desembargador, é válido.

OURO DE TOLO! Roberto Costa comemora volta de Florêncio Neto ao comando da Prefeitura de Bacabal

Candidato a prefeito derrotado Roberto Costa (PMDB) comemora nas redes sociais a mais nova decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) que cassou nesta quarta-feira (1º) decisão que determinava o retorno de Zé Vieira (PP) ao cargo de prefeito de Bacabal.

[...] reconsidero a decisão prolatada em Plantão Judiciário, revogando a liminar concedida, indeferindo-a. Outrossim, determino a redistribuição do feito para esta Relatoria perante as Segundas Câmaras Cíveis Reunidas, órgão ao qual também faço parte, competente para apreciar a presente Cautelar, eis que incidental a Ação Rescisória no 0805845- 34.2017.8.10.0000.

Após, cite-se o requerido para, querendo, apresentar contestação e acompanhar os termos do processo, com base no art.3062 do Novo Código de Processo Civil.

Esta decisão servirá de ofício para todos os fins de direito.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 01 de Novembro de 2017.

Desembargador José de Ribamar Castro
Relator

Com a decisão o vice-prefeito Florêncio Neto volta a responder temporariamente pelo executivo bacabalense e, aí é que todos e perguntam a razão para tanta euforia de Roberto e dos integrantes do seu grupo político, já que em ambas as situações o município continua sob o poder do grupo liderado por Zé Vieira.

Quanto a questão da nova decisão do TJMA, os advogados de defesa do prefeito Zé Vieira deverão se pronunciar.

A qualquer momento novas informações...

Dr. Guerreiro Júnior completa mais um ano de vida

03/11/2017 00:00:00

Antônio Pacheco Guerreiro Júnior nasceu em São Luís, onde concluiu sua formação acadêmica. Foi auxiliar de escritório do Tribunal de Justiça; diretor da Corregedoria Geral da Justiça; escrivão dos feitos da Fazenda Pública na capital e juiz aprovado em concurso público.

Exerceu a magistratura junto às comarcas de Guimarães, Cururupu, Cedral, Pinheiro, Turiaçu, Cândido Mendes, Itapecuru-Mirim, Vargem Grande, Chapadinha, Lago da Pedra, São Mateus, São Luís Gonzaga do Maranhão, Olho D'Água das Cunhãs, Vitorino Freire, Paulo Ramos, Altamira do Maranhão, Pio XII, Bacabal (cidade que o adotou como filho e onde atualmente mantém residência fixa) e São Luís.

Fora da Justiça, exerceu o cargo de presidente da Cooperativa dos Profissionais Autônomos do Maranhão, vice-presidente da Cooperativa de Livros dos Universitários, participando ativamente de todas as lutas pelo melhoramento do ensino superior. Possui especialização em Direito Constitucional, Administrativo, Civil, Processual Civil, Tributário e Financeiro.

Recebeu comendas de grande vulto na área jurídica, como as medalhas do Mérito Judiciário e Bento Moreira Lima, bem como os títulos de cidadania dos municípios de Itapecuru e Bacabal.

Foi condecorado ainda com a Medalha Simão Estácio da Silveira, concedida pela Câmara Municipal de São Luís. Desde 1998 ocupa o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, onde, no biênio de 2011-2013, exerceu o cargo de presidente.

Perda do pai

No último dia 31 de julho Dr. Guerreiro perdeu o pai, o desembargador aposentado Antônio Pacheco Guerreiro, aos 94 anos, de insuficiência respiratória.

Aprovado projeto que altera acesso a cargos do Tribunal de Justiça do MA

Projeto estabelece que as funções de confianças devem ser exercidas por servidores de cargos efetivos e comissionados.

O projeto de Lei está publicado no Diário da Assembleia Legislativa. (Foto: Assessoria)

SÃO LUÍS - O Plenário aprovou, na sessão desta terça-feira (31), o Projeto de Lei nº 280/2017, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 8.710, de 16 de novembro de 2003, que alterou a Lei nº 8032, de 10 de dezembro de 2003, para acrescentar ao art. 10 os parágrafos 1º, 2º e 3º.

Através da Mensagem nº 16/2017, encaminhada à Assembleia Legislativa, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Cleones Carvalho Cunha, afirma que justifica-se este Projeto com fulcro no art. 37, I e V da Carta Cidadã que amplia a acessibilidade aos cargos, funções e empregos públicos, estabelecendo que as funções de confianças devem ser exercidas, exclusivamente, por servidores ocupantes de cargos efetivos e os comissionados (direção, chefia e assessoramento), nos casos e condições e percentuais mínimos previstos em lei.

“Assim, em homenagem ao princípio da moralidade administrativa, e visando o reconhecimento e a valorização dos servidores de carreira do Poder Judiciário, submeto à apreciação do presente projeto de Lei, para o qual solicito precioso apoio à aprovação”, afirma o desembargador Cleones Cunha.

Ele acrescenta na Mensagem que a proposta apresentada foi devidamente submetida e aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, em sua sessão do dia 2 de agosto do corrente, deliberando, também, sob o envio da pertinente mensagem à Assembleia Legislativa.

“Cabe acentuar que a aprovação do projeto em apreço não causará aumento de despesas com pessoal (GND1) por parte do Poder Judiciário, tendo em vista que a ocupação do cargo em comissão, por servidor efetivo, é mais econômico ao Poder Judiciário”, declara o presidente do TJMA.

O Projeto de Lei nº 280/2017 e a Mensagem nº 16/2017 estão publicados no Diário da Assembleia Legislativa, edição de 24 de outubro de 2017.

Prefeito de Araiões Cristino Desafia o Tribunal de Justiça do Maranhão, e não cumpre decisão em favor do SINDSEPMA.

O prefeito de Araiões Cristino Gonçalves, vem se destacando como o pior prefeito do município de Araiões dos últimos 20 anos, a cidade está totalmente abandonada, os serviços públicos foram quase inexistente, o prefeito não cumpre suas obrigações com seus munícipes no tocante aos serviços públicos.

Hoje o município de Araiões com mais de 43 e mil habitantes não tem coleta de lixo, iluminação pública precária; mercado público em condições insalubre; os transporte escolar não funciona; as escolas faltam carteiras, merenda escolar, material de limpeza; os postos de saúde não tem os remédios básicos, como pressão e diabéticos, não tem as vacinas para aplicar nas crianças; os sistemas de águas da zona rural estão sem manutenção, o município vive um caos administrativo a olhos nus. Recentemente foram estragadas 7600 dose de vacinas antirrábica porque o prefeito não fez a campanha de vacinação dos animais.

Os servidores públicos perderam a credibilidade no comercio local e na vizinha cidade de Parnaíba pelos constantes atrasos nos pagamento, porque não há mais data base nem dia certo para pagamentos dos servidores: há servidores da carreira com mais dois meses de atrasos, os trabalhadores contratados temporários estão com pagamento irregular, principalmente n área da educação com mais de quatro meses atrasados.

O SINDSEPMA, é a instituição que representa os servidores públicos de Araiões, e tem sido vítima dos inúmeros prefeitos que a todos custo tentam fechar a entidade por sua luta em favor dos servidores públicos e da população de Araiões.

Por determinação judicial desde de 2009, as mensalidades do sócios do SINDSEPMA, são descontadas em folha de pagamentos, descumpridos em 2013, e restabelecidos por força de liminar da justiça do trabalho em 2014. Em 2015 a Câmara Municipal vota uma lei de consignação com intuito do de suspendeu as mensalidades da folha de pagamento.

Desde janeiro o município vinha cumprido a medida cautelar oriunda do mesmo processo e realizando os desconto e repassando para entidade a partir de junho suspendeu em retaliação as cobranças da entidade para que regulariza-se os salários dos servidores em atraso.

Decisão processo 791/2016 em 17/08/2017

Tal fato a FETRAM (Federação do Servidores do Serviço Público do Estado do Maranhão), entrou na com ADIN processo 791/2016 no TJ-MA e teve êxito e lei 011/2015 foi considerada parcialmente inconstitucional que se refere ao SINDICATO. Na decisão destaca-se: ... o RELATOR DESEMBARGADOR JOSE BERNARDO SILVA RODRIGUES EMENTA AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE A LEI MUNICIPAL CRIAÇÃO DE TAXA E NECESSIDADE DE CONVENIO PARA DESCONTO DE MENSALIDADE SINDICAIS VIOLAÇÃO À LIBERDADE SINDICAL. TRANSAÇÕES BANCARIAS POR SERVIÇOS SERVIDORES PAGAMENTO DE TAXA DE FORMALIZAÇÃO DE CONVENIO FORA DO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL AOS SINDICATOS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. A criação de taxa e formalização de convênios para desconto e repasse das mensalidades sindicais afronta a liberdade sindical, tendo em vista que atinge a própria autonomia financeira

da entidade.

1. Ordenamento jurídico garante aos sindicato o desconto das mensalidades sindicais, tão logo haja filiação e sua comunicação ao órgão responsável pelo pagamento dos vencimentos.
2. A necessidade de pagamento de taxa e formalização de convenio para transações bancárias a serem realizadas pelos servidores foge a esfera de proteção da liberdade sindical.

Trata-se de perseguição ao sindicato por parte do prefeito Cristino e descumprimento de sentença do TJ-MA. Acreditamos na justiça diz o presidente da instituição que está tomando as providências

TJ DETERMINA RETORNO DE ZÉ VIEIRA AO CARGO EM BACABAL

Afastado do cargo de prefeito de Bacabal desde sexta (27), José Vieira Lins, o Zé Vieira (PP), foi reconduzido na última terça (31), por decisão da desembargadora Cleonice Silva Freire, do TJ-MA. O vice-prefeito eleito Florêncio Neto (PHS), que havia assumido o posto interinamente, volta a ser vice.

O afastamento de Zé Vieira deu-se após o Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmar que o progressista está com os direitos políticos suspensos desde março do ano passado. Na decisão desta terça-feira, Cleonice Freire suspendeu os efeitos do Acórdão do TJ-MA, pelo qual Zé Vieira foi condenado por improbidade administrativa - essa decisão foi confirmada pelo STJ recentemente.

Para Cleonice Freire, esses efeitos devem ser mantidos suspensos até o julgamento de uma ação rescisória protocolada pelos advogados do prefeito.

O jovem Florêncio Neto assumiu o cargo de prefeito na última segunda (30), porém passou menos de 48 horas no cargo

TJ quer mais 3 vagas de desembargador

CARLA LIMA/SUBEDITORA DE POLÍTICA

02/11/2017

Pleno aprovou minuta de projeto que, se aprovada pelos deputados, deixará a Corte com 30 membros

Froz Sobrinho foi o relator da proposta aprovada pelo pleno.

SÃO LUÍS - O Maranhão poderá ter 30 desembargadores, caso seja aprovado o projeto de lei, já encaminhado à Assembleia Legislativa, que prevê a criação de mais três vagas de desembargador no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ). A minuta do projeto de lei foi aprovada pela Corte na sessão administrativa de ontem.

O relator do projeto foi o desembargador Froz Sobrinho. Pelo parecer dele, é necessário aumentar o número de membros da justiça de segundo grau devido à demanda de processos judiciais que vem aumentando. De acordo com o magistrado, no Maranhão a demanda processual entre os anos de 2011 e 2016 mais que triplicou. “No ano de 2011, foram distribuídos 6.262 processos, entre cíveis e criminais, sendo que em 2017, até o presente momento, já se encontram distribuídos, dentre físicos e eletrônicos, 22.129. Esses dados confirmam o aumento exponencial da demanda processual, situação que reclama a criação de cargos de desembargador para esta Corte de Justiça”, disse Froz Sobrinho.

Ainda segundo Froz, houve aumento no número de juízes de primeiro grau (foram criados seis cargos), o que corrobora com a ideia de que há mais processos oriundos do primeiro grau chegando ao TJ.

Sobre impactos financeiros – já que junto com o desembargador deverá ser criado cargos para assessores e também gastos com as prerrogativas dos magistrados como segurança e carro oficial – o relator garante que há estudos que mostram ser possível dentro do orçamento inserir mais três desembargadores.

Claro que esse argumento vai de encontro com que o vem pregando o governador Flávio Dino que é um cenário de crise econômica e, por isso, contenção de gastos.